

relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de Naviraí/MS, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, Sirlene Shiota Meinhart, Chefe de Cartório, que lavrei o presente termo e, ao final, por determinação judicial, através da Portaria n.º 03/2020, o subscrevo. SIRLENE SHIOTA MEINHART Chefe de Cartório

11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE

EDITAL Nº 33 - TRE/ZE011

A Exma. Sra. Dra. MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juíza da 11ª Zona Eleitoral, RIO BRILHANTE/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno.

ELEITOR	TÍTULO	FUNÇÃO
GABRIELLY LIMEIRA DE SOUZA DEFENTE	026759461929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELIANE MARTINEZ ORTIZ	019168061937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	018435271902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: IGREJA PRESBITERIANA DE RIO BRILHANTE, situado à RUA ATHAYDE NOGUEIRA, 1265		
NADIA MARIA SARACHO CANTEIRO	013057841970	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 011ª Zona Eleitoral RIO BRILHANTE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 11ª Zona Eleitoral/MS.

Eu, MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juíza da 11ª Zona Eleitoral, assino.

RIO BRILHANTE, 10 de novembro de 2020

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juíza da 11ª Zona Eleitoral

Em 31 de outubro de 2020.

EDITAL Nº 32 - TRE/ZE011

A Exma. Sra. Dra. MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juíza da 11ª Zona Eleitoral, RIO BRILHANTE/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno.

ELEITOR	TÍTULO	FUNÇÃO
AMANDA ESTEFHANE MARQUES PEREIRA	027106831970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ANDRESSA PIRES SANTANA	025967531937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CAREN CAROLINE OLIVEIRA SILVA	027388121937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CATIA ALVES DIAS	014416981902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
HELOISA MARITHE NANTES BARCELOS DA FONSECA	022718731970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
IDINÉIA DA SILVA JUSTINO	012857771970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
DAIANE MEDEIROS RODRIGUES	027391861988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JUVENAL DA SILVA	016418921910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
RAQUEL OROSCO DE OLIVEIRA	024835051961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GUILHERME PIMENTEL BORGES SILVEIRA	026351431996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JADDY DA SILVA PICH	027740541945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARIA EDUARDA PINHEIRO OVELAR	027742281988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MATHEUS DE SOUZA MONTEIRO	025967161996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MYLEISA CARLA SIQUEIRA	027739151953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
TIAGO ANANIAS MENDES	023377581953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL ADENISALDO ARAUJO DE RESENDE, situado à RUA DR ILIE VIDAL, N. 643		
ADJANE CRISTINA ZAVELINSKI	013990441961	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
LUZIA DOS SANTOS COUTINHO	238006010183	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO, situado à RUA LUÍZA ALVES LEITE, 636		
DAYANE CONSTANTINO DA SILVA	084063470655	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

EDINEIA SILVA LIMA	025202041996	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL LEONOR DE SOUZA ARAUJO, situado à AV. JOFRE DE ARAÚJO, N. 111		
TEREZA FERREIRA DE SOUZA CORREIA	004778231953	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
ELIDIANE MALHEIRO CAMPOZANO	022668621945	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA, situado à RUA LIBERATO NICOLAU 311		
LUCINEIDE TAVARES FERREIRA	009274911902	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
FABIANA GONCALVES DA SILVA	018435111945	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES, situado à ASSENTAMENTO PANA		
SILVANA VIEIRA DE SOUZA	010193951929	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
JAIR ALVES DA SILVA	010005671961	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JEANET ALVES ZIELASKO GARCIA, situado à RUA JAIR BARBOSA PINTO, N. 810		
TEREZINHA DE OLIVEIRA VIEGAS ALVES	009522601937	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
JUCIMARA SANTANA FERREIRA	013204831910	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 11ª Zona Eleitoral RIO BRILHANTE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 11ª Zona Eleitoral/MS.

Eu, MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juíza da 11ª Zona Eleitoral, assino.

RIO BRILHANTE, 11 de novembro de 2020

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juíza da 11ª Zona Eleitoral

Em 31 de outubro de 2020.

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 5/2020 TRE/ZE019

EXMA. SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, JUÍZA DA 19ª ZONA ELEITORAL/MS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NA RESOLUÇÃO TRE/MS N.º 674.

CONSIDERANDO que, conforme a previsão contida no artigo 132, *caput*, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.611/2019, cada chapa partidária participante das eleições deste ano de 2020 poderá nomear dois delegados por município e dois fiscais para cada mesa receptora, atuando um de cada vez;